

Portaria n.º 575/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) JAIRO ROGÉRIO DA SILVA JANDIR, matrícula 66059, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 629/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 1 mês e 26 dias de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 24/06/2025 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei
Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1993 a 24/10/1993	8 meses e 17 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)
17/02/1994 a 07/11/1994	8 meses e 21 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)
14/02/1995 a 01/11/1995	8 meses e 18 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)

Cuiabá-MT, 8 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)